




**DECRETO N.º 2.193, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

**CERTIFICAMOS** que este Decreto foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Senador Canedo

Em 24 de junho de 2022

  
Secretaria Municipal do Governo  
Departamento de Legislação

*“Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos especificados, que se deu através do Decreto Municipal n.º 1.319/2022, de 13 de abril de 2022 e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DE SENADOR CANEDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo especificados, que se deu através do *Decreto Municipal n.º 1.319, de 13 de abril de 2022*, que não tomaram posse no prazo legal de convocação do Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019, conforme previsto no parágrafo único do art. 15 da Lei Municipal n.º 1.488, de 06 de abril de 2010.

CARGO: PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO I - PEDAGOGO (CADASTRO DE RESERVA)	
Classificação	Candidato
66º	ILZA RAMOS DA SILVA JORDAO
75º	ISABELA NERIS BATISTA
77º	ANA PAULA FÉLIX COTRIM
79º	WILSON JOSE FERREIRA NETO
80º	SANDRA APARECIDA DE ARAÚJO PAIVA
81º	KATIA SUELY GONÇALVES DO NASCIMENTO SILVA
85º	DEBORA CORREIA PEREIRA
89º	CAROLINE AIDAR SILVESTRE
97º	IVANEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA LACERDA
107º	DENISE DA COSTA SAMPAIO
119º	JENNIFER NOGUEIRA DE MORAES
127º	ANA CAROLINE CARVALHO DA COSTA
130º	CLEIRY ELIAS GONÇALVES

*Decreto n.º 2.193/2022*





131º	DANIELA ROSA DOS SANTOS
136º	KEILA DA SILVA NERES VIEIRA
147º	MARCONE RODRIGUES SANTANA
149º	LARYSSA ADRIANE SOARES SALES
151º	GABRIELE FERREIRA DE SOUZA MENDES
<b>CARGO: PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO I - CIÊNCIAS (CADASTRO DE RESERVA)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
9º	ALEX BATISTA MOREIRA RIOS
<b>CARGO: PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO I - EDUCAÇÃO FÍSICA (CADASTRO DE RESERVA)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
6º	LARA CHRYSTINA MARQUES DE TOLEDO
<b>CARGO: PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO I - GEOGRAFIA (CADASTRO DE RESERVA)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
11º	ARTHUR DA SILVA SANTOS
<b>CARGO: PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO I - HISTÓRIA (CADASTRO DE RESERVA)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
4º	DANILLO DE CARVALHO ROCHA
5º	AUGUSTO GODINHO VESPUCCI
6º	ISRAEL DE LIMA MIRANDA
7º	THIAGO CANCELIER DIAS
8º	ANTONIO ROBERTO NEVES DE OLIVEIRA SANTOS
<b>CARGO: PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO I - INGLÊS (CADASTRO DE RESERVA)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
5º	INGRID PEIXOTO RODRIGUES
<b>CARGO: PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO I - LÍNGUA PORTUGUESA (CADASTRO DE RESERVA)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
4º	VICTOR ALEXANDRE SILVA
5º	JANAINA OLIVEIRA DA COSTA
<b>CARGO: PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO I - MATEMÁTICA (CADASTRO DE RESERVA)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>

Decreto n.º 2.193/2022

GO 403 KM 9 - CONJUNTO MORADA DO MORRO ☎ 3275-9957 / 3275-3022

✉ casacivil@senadorcanedo.gov.br





18º	ROBSON LOUSA DOS SANTOS
19º	ARTHUR MURILO TOMAZ DE SOUZA
<b>CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL - JARDINEIRO (CADASTRO DE RESERVA)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
2º	RODRIGO LEMES COELHO
3º	VINICIUS DOS SANTOS MENDES
<b>OPERADOR DE MÁQUINA - TRATOR AGRÍCOLA (AMPLA CONCORRÊNCIA)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>
4º	LUCAS LANTER MORAIS MATOS

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos à 18 de maio de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2022.

**FERNANDO PELLOZO**  
*Prefeito de Senador Canedo*

*Decreto n.º 2.193/2022*

GO 403 KM 9 - CONJUNTO MORADA DO MORRO ☎ 3275-9957 / 3275-3022

✉ casacivil@senadorcanedo.go.gov.br